



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Terreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7000

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



USO DO SOLO

PROG. N° 70897784

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

159.014

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Goiânia, 15 de dezembro de 2004

Oficial

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada na Fazenda Arranca Toco, nesta Capital, com a área de 2.000,00m², mais ou menos, a qual mede de frente pela Avenida C-107 do loteamento Macambira Sul, 30,00m na linha que divide com o comprador, 74,00m na linha que divide com Augusto Tikara Ivamoto, mede 66,00m na linha dos fundos divide com o Córrego Cascavel. **PROPRIETÁRIOS:** WESLEY MAULER, portador do CPF nº 002.534.481; BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, portador do CPF nº 004.651.781; JOSÉ CESAR DE CASTRO BARRETO, portador do CPF nº 002.505.781; SEBASTIÃO MARRA MARQUES, portador do CPF nº 002.802.161; JOSÉ URBANO FIGUEIREDO, portador do CPF nº 002.716.161; LUIZ ARMANDO ROSA, portador do CPF nº 002.666.801; ADELIO MOREIRA DA COSTA; EDMUNDO DE JESUS RORY, portador do CPF nº 002.681.431; CARLOS GUILHERME CAMPOS TAHAN, portador do CPF nº 002.693.281; e ELZEVIR TALVANE FRAZÃO, portador do CPF nº 021.485.951. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 102.985 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-159.014 - Goiânia, 20 de dezembro de 2004. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima está gravado com ônus referente à instituição de Servidão inscrita no livro 4-C, sob nº 3.104, em 05/01/1972 desta Serventia, em favor da CELG-CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DE GOIÁS. Dou fé. O Suboficial.

Av2-159.014 - Goiânia, 20 de dezembro de 2004. Procedo a esta averbação para consignar que por força da Lei Municipal nº 7.427 de 15/05/1995, o imóvel supra citado esta localizado na Avenida C-107, e a região do mesmo, passou a denominar-se Sator Jardim América. Dou fé. O Suboficial.

R3-159.014 - Goiânia, 20 de dezembro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 15/09/2004, protocolado sob nº 339.928 em 15/12/2004, extraído dos Autos nº 1189 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIÃO MARRA MARQUES, julgado por sentença pela MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca Dra. Maria Juíza Póvoa Cruz, em 14/09/2004, transitada regularmente em julgado, foi atribuído ao herdeiro PAULO EDUARDO DE AZEVEDO MARQUES, médico, portador da CI nº 531.076-SSP/GO e do CPF nº 231.541.441-53, brasileiro, casado com VANIA MARIA PORTUGAL MARQUES, portadora do CPF nº 336.958.901-00, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, 1/10 do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 8.867,52. Dou fé. O Suboficial.

Av4-159.014 - Goiânia, 13 de junho de 2005. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 07/06/2005, protocolado sob nº 346.776 em 09/06/2005, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Gleba, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 20/05/2003, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a área total de 2.179,52m², medindo:

(continua no verso...)

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 159.014

30,00m de frente para a Avenida C-107; 33,93m pela linha de fundo confrontando sinuosidade do Córrego Cascavel; 66,00m pelo lado direito com a Gleba pertencente a Wilson Mauricio de Oliveira e Outros; e 74,00m pelo lado esquerdo confrontando com Gleba pertencente a Wesley Mauler e Outros. Dou fé. O Suboficial. *Machado*

R5-159.014 - Goiânia, 28 de outubro de 2005. Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 19/10/2005, protocolada sob n.º 352.058 em 26/10/2005, extraída dos Autos n.º 200401131534 de Arrolamento Comum dos bens deixados pelo falecimento de BRUNO DE OLIVEIRA TORRES julgada por sentença da MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Maria Luíza Póvoa Cruz em 13/09/2005, transitada regularmente em julgado, foi a parte ideal 1/10 do imóvel objeto desta matrícula, adjudicado a LUCY MACHADO DE OLIVEIRA TORRES, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI n.º 13.256-SSP/GO e do CPF n.º 071.151.721-53, residente e domiciliada nesta Capital. Dou fé. O Suboficial. *Machado*

R6-159.014 - Goiânia, 21 de junho de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2113, fls. 23/26 em 08/05/2012, protocolada sob n.º 486.827 em 04/06/2012, o proprietário acima qualificado, José César de Castro Barreto, e s/m Ligia Caiado de Castro Barreto portadora do CPF n.º 002.685.001-00 venderam sua parte ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula para JOSÉ URBANO DE FIGUEIREDO, médico, portador da CI n.º 951.476 SSP-GO e do CPF n.º 002.716.161-72, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com MARIA DE LOURDES CHAVES FIGUEIREDO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 17.500,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 487.5878-9, de 04/06/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av-7-159014 - Protocolo n. 590.063, de 14 de dezembro de 2015. QUALIFICAÇÃO. Pela Escritura Pública lavrada às fls. 156/159 do Livro 576, em 23/06/2015, no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, LUIZ ARMANDO ROSA, brasileiro, médico, RG n. 401692/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 002.927.021-91, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com NELCINDA TARLÉ ROSA, brasileira, do lar, RG n. 401694/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 508.602.401-34, residentes e domiciliados na Rua 03, n. 445, Apartamento 101, Edifício Village Plaza, Setor Oeste, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911510151915105400909. Goiânia, 12 de janeiro de 2016. Dou fé. *JB*

Av-8-159014 - Protocolo n. 590.063, de 14 de dezembro de 2015. ÓBITO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 156/159 do Livro 576, em 23/06/2015, no 6º

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIAAv. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Terreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

Página 06

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

159.014

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -
12 de janeiro de 2016

Goiânia

Oficial

Tabelionato de Notas de da Comarca de Goiânia-GO, e certidão de óbito emitida em 24/09/2012, pelo 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 028126 01 55 2012 4 00132 272 0051064 79, procedo a esta averbação para consignar o óbito do proprietário, LUIZ ARMANDO ROSA, já qualificado, em data de 22/09/2012. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911510151915105400910. Goiânia, 12 de janeiro de 2016. Dou fé.

R-9-159014 - Protocolo n. 590.063, de 14 de dezembro de 2015. **PARTILHA**. Da Escritura Pública lavrada às fls. 156/159 do Livro 576, em 23/06/2015, no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de LUIZ ARMANDO ROSA, consta que sua **parte ideal de 10% deste imóvel** passou a pertencer à herdeira **LARISSA TARLÉ ROSA SPIRANDELLI**, brasileira, professora, RG n. 3428968/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 780.120.741-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com MURILO SPIRANDELLI, brasileiro, empresário, RG n. 2156112/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 402.784.411-49, residentes e domiciliados na Rua C 167, Quadra 377, Lote 13, Casa 02, Jardim América, Goiânia-GO, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 41.245,44 (quarenta e um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 40.584,00. Pago o ITCD, conforme DARE n. 12100000517500075 de 25/05/2015. Emolumentos: R\$ 395,37. Selo Digital n. 01911503090844097700599. Goiânia, 12 de janeiro de 2016. Dou fé.

Av-10-159014 - Procedimento Interno n. 1536, de 10/03/2016. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO**. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, e tendo em vista a procedência supra mencionado, consignar na presente matrícula o estado civil do proprietário acima **Carlos Guilherme Campos Tahan**, que é "**casado**". Goiânia, 10 de março de 2016. Dou fé.

Av-11-159014 - Protocolo n. 594.106, de 04 de fevereiro de 2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 108/115 do Livro 4801-N, em 17/06/2013, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 53365825 de 03/02/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **30506405470000**. Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105406850. Goiânia, 14 de março de 2016. Dou fé.

Av-12-159014 - Protocolo n. 594.106, de 04 de fevereiro de 2016. **QUALIFICAÇÃO**. Pela Escritura Pública lavrada às fls. 108/115 do Livro 4801-

Continua no verso.



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

159.014

Continuação da Matrícula n.º

N, em 17/06/2013, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **CARLOS GUILHERME CAMPOS TAHAN**, brasileiro, médico, RG n. 40126/SSP-GO 2ª via, CPF n. 002.693.281-49, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com **SONIA REGINA MARINI TAHAN**, brasileira, empresária, RG n. 52087/DGPC-GO 2ª via, CPF n. 252.650.321-34, residentes e domiciliados na Alameda Jatobás, Quadra 20, Lote 08, Jardins Florença, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105406851. Goiânia, 14 de março de 2016. Dou fé.

R-13-159014 - Protocolo n. 594.106, de 04 de fevereiro de 2016. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 108/115 do Livro 480J-N, em 17/06/2013, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários **CARLOS GUILHERME CAMPOS TAHAN** e **SONIA REGINA MARINI TAHAN**, já qualificados, venderam 10% deste imóvel para **MT PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ n. 09.061.589/0001-02, com sede na Alameda dos Jatobás, Quadra 20, Lote 08, Jardim Florença, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 4.724,31 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 21.166,05. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 53365825 de 03/02/2016. Emolumentos: R\$ 277,14. Selo Digital n. 01911503041817097500731. Goiânia, 14 de março de 2016. Dou fé.

Av-14-159014 - Protocolo n. 601138, de 04/05/2016. **QUALIFICAÇÃO**. Pela Escritura Pública lavrada às fls. 059/062 do Livro 2390, em 08/12/2015, no 1º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **EDMUNDO DE JESUS RORIZ**, brasileiro, médico, RG n. 39647/SSP-GO, CPF n. 002.681.431-53 e **ILMA HELENICE ALA RORIZ**, brasileira, do lar, RG n. 316077/SSP-GO, CPF n. 704.961.291-04, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 30, n. 138, Setor Marista, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105402594. Goiânia, 16 de maio de 2016. Dou fé.

R-15-159014 - Protocolo n. 601138, de 04/05/2016. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 0059/062 do Livro 2390, em 08/12/2015, no 1º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários **EDMUNDO DE JESUS RORIZ** e **ILMA HELENICE ALA RORIZ**, já qualificados, venderam 10% deste imóvel para **JOSÉ URBANO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, médico, RG n. 951476/DGPC-GO 2ª via, CPF n. 002.716.161-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com **MARIA DE LOURDES CHAVES FIGUEIREDO**, brasileira, do lar, RG n. 14663/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 598.164.061-87, residentes e domiciliados na Rua 9, n. 199, Lote 16, Quadra F-1, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 39.231,36. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 64238388 de 03/05/2016. Emolumentos: R\$ 404,34. Selo Digital n.

Continua na ficha 03



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



Pág 08

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

159.014
Matrícula

03
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 16 de maio de 2016

01911503041816097600437. Goiânia, 16 de maio de 2016. Dou fé.

Av-16-159014 - Protocolo n. 613322, de 11/10/2016. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 063/064V do Livro 00579-N, em 08/05/1995, no 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **ADELIO MOREIRA DA COSTA**, brasileiro, médico, RG n. 98432/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 002.666.801-78, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com **ADELINA LUIZA DE FREITAS MOREIRA**, brasileira, do lar, RG n. 1634203615/SSP-GO, CPF n. 085.734.780-88, residentes e domiciliados na Rua 1024, n. 366, Apartamento 1701, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911604261318105406870. Goiânia, 16 de outubro de 2016. Dou fé.

R-17-159014 - Protocolo n. 613322, de 11/10/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 063/064V do Livro 00579-N, em 08/05/1995, no 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários **ADELIO MOREIRA DA COSTA** e **ADELINA LUIZA DE FREITAS MOREIRA**, já qualificados, venderam 10% deste imóvel e do matriculado sob o n. 159013 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, para **WESLEY MAULER**, brasileiro, médico, RG n. 241225/SSP-GO, CPF n. 002.534.481-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com **NIZIA MARIA FERREIRA MAULER**, brasileira, do lar, RG n. 1148528/SSP-GO, CPF n. 729.397.531-72, residentes e domiciliados na Alameda dos Jatobás, Lote 01/04, Quadra 30, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 39.231,36. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 67511654 de 10/10/2016. Emolumentos: R\$ 404,34. Selo Digital n. 01911503041816097600798. Goiânia, 18 de outubro de 2016. Dou fé.

Av-18-159014 - Protocolo n. 616223, de 22/11/2016. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 167/169 do Livro 361-N, em 31/10/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação do proprietário, **WESLEY MAULER**, Cédula de Identidade Profissional n. 693/CRM-GO. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911608033805105400415. Goiânia, 24 de novembro de 2016. Dou fé.

R-19-159014 - Protocolo n. 616223, de 22/11/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 167/169 do Livro 361-N, em 31/10/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários **WESLEY MAULER** e

Continua no verso.



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 159.014

NIZIA MARIA FERREIRA MAULER, já qualificado, venderam este imóvel para FERNANDA DA SILVA FRAZÃO, brasileira, funcionária pública, RG n. 2166812/SSP-GO, CPF n. 836.283.041-72, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com ALBERTO GRACIANO RIBEIRO, brasileiro, empresário, RG n. MG-11172627/SSP-MG, CPF n. 141.292.258-55, residentes e domiciliados na Rua 1024, n. 366, Apartamento 1701, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 39.231,86 (trinta e nove mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 39.231,86. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 67951832 de 22/11/2016. Emolumentos: R\$ 404,34. Selo Digital n. 01911503041816097600858. Goiânia, 24 de novembro de 2016. Dou fé.

Av-20-159014 - Procedimento Interno n. 2792, de 25/11/2016. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, e a vista do traslado da escritura objetivado no R-19 acima, retificar o mencionado ato, consignando que a venda efetuada por WESLEY MAULER e NIZIA MARIA FERREIRA MAULER, foi de apenas 10% do imóvel desta matrícula. Goiânia, 25 de novembro de 2016. Dou fé.

Av-21-159014 - Procedimento Interno n. 3208, de 16/03/2017. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, e tendo em vista a procedência supra mencionado, consignar na presente matrícula o estado civil do proprietário acima Elzevir Talvane Frazão, que é "casado". Goiânia, 21 de março de 2017. Dou fé.

Av-22-159013 - Protocolo n. 624441, de 08/03/2017. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 075/079 do Livro 362-N, em 30/11/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, LUCY MACHADO DE OLIVEIRA TORRES, residente e domiciliada na Rua 6, n. 608, Lote 55, Quadra G-03, Setor Oeste, Goiânia-GO, ELZEVR TALVANE FRAZÃO, brasileiro, médico, RG n. 28128/SSP-GO, CPF n. 021.485.951-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com ANA MARIA DA SILVA FRAZÃO, brasileira, do lar, RG n. 167097/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 302.097.731-20, residentes e domiciliados na Rua 1024, Apartamento 1702, Condomínio Edifício Frei Galvão, Lote 17-20, Quadra 64, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO PAULO EDUARDO DE AZEVEDO MARQUES, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com VANIA MARIA PORTUGAL MARQUES, brasileira, do lar, RG n. 601770/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 336.958.901-00, residentes e domiciliados na Rua 4, n. 590, Apartamento 600, Setor Oeste, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105400916. Goiânia, 21 de março de 2017. Dou fé.

Continua na ficha 04

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim America, Goiânia - GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@trigo.com.br

Telefone: (02) 5750-7000

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



folha 20

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

159.014

MATRÍCULA

04

FICHA

GOIÂNIA 21 de março de 2017

R-23-159013 - Protocolo n. 624441, de 08/03/2017. **DESAPROPRIAÇÃO.** Da Escritura Pública lavrada às fls. 075/079 do Livro 00362-N, em 30/11/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, consta que 22,40% deste imóvel correspondente a 488,41m², foi desapropriado pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, Park Lozandes, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 18.411,48 (dezoito mil e quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 94.057,21. Imune do pagamento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 68916909 de 07/03/2017. Emolumentos: R\$ 898,70. Selo Digital n. 01911510011142097905028. Goiânia, 21 de março de 2017. Dou fé.

Av-24-159014 - Protocolo n. 624441, de 08/03/2017. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procedo a esta averbação para consignar que, para a área desapropriada de parte da Gleba de Terras, situada na Fazenda Arrança Toco, do imóvel objeto desta matrícula, foi aberta a matrícula n. 318308, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911612191036127703522. Goiânia, 21 de março de 2017. Dou fé.

Av-25-159014 - Protocolo n. 624441, de 08/03/2017. Procedo-se a esta averbação para consignar que após a desapropriação objetivada no registro R-23 acima, o imóvel objeto desta matrícula passou a ter o remanescente de 1.691,11m² com os seguintes limites e confrontações: sendo 30,00 metros de frente para a Avenida C-107, 52,70 metros do lado direito confrontando com o remanescente da Gleba pertencente a Wilson Mauricio de Oliveira e Outros, 55,00 metros do lado esquerdo confrontando com o remanescente da Gleba pertencente a Wesley Mauler e Outros, 32,20 metros de fundo confrontando com a linha desapropriatória, de acordo com o que consta na escritura. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911612191036127703520. Goiânia, 21 de março de 2017. Dou fé.

R-26-159014 - Protocolo n. 630232, de 19/05/2017. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 080/087 do Livro 00362-N, em 30/11/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários WESLEY MAULER e NIZIA MARIA FERREIRA MAULER; LUCY MACHADO DE OLIVEIRA TORRES; ELZEIR TALVANE FRAZÃO e ANA MARIA DA SILVA FRAZÃO; PAULO EDUARDO DE AZEVEDO MARQUES e VANIA MARIA PORTUGAL MARQUES; LARISSA TARLÉ ROSA SPIRANDELLI e MURILO SPIRANDELLI; MT PARTICIPAÇÕES LTDA - ME; FERNANDA DA SILVA FRAZÃO e ALBERTO GRACIANO RIBEIRO, todos qualificados, venderam 70% deste imóvel para JOSÉ URBANO DE FIGUEIREDO, brasileiro, médico, RG n. 951476/DGPC-GO 2ª Via, CPF n. 002.716.161-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com MARIA DE LOURDES CHAVES DE FIGUEIREDO, brasileira, do

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 159.014

lar, RG n. 14663/ESP-GO, 2ª Via, CPF n. 598.164.061-87, residentes e domiciliados na Rua 09, n. 199, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 213.580,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais), pago à vista. Avaliação fiscal: R\$ 293.809,92. Pago o ITII, conforme Laudo de Avaliação n. 68369509 de 19/05/2016. Emolumentos: R\$ 2.639,74. Selo Digital n. 01911509241549098105182. Goiânia, 23 de maio de 2017. Dou fé. *BBP*



Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322. Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim Amorim, Goiânia, GO CEP 74.255-770

E-mail: contato@1rgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO

Pág. 10

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **159014**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 53,00
FUNDESP.....: R\$ 5,30
Funesp.....: R\$ 4,24
Fesemps.....: R\$ 2,12
Funcomp.....: R\$ 1,59
Funproge.....: R\$ 1,06
Total.....: R\$ 89,45

Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
ISSON.....: R\$ 2,65
Estado.....: R\$ 2,65
Funemp.....: R\$ 1,59
Fepadsaj.....: R\$ 1,06
Fundepeg.....: R\$ 1,06

Selo Digital n. **01911707241651106401381**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 18 de setembro de 2017.

Karlla Batista Lima

KARLLA BATISTA LIMA

Escrevente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1983.